



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2026

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **ANTONIO LUCAS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 438.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR I, APOSENTADORIA INTEGRAL**, a partir de 05 de janeiro de 2026, com proventos integrais tendo o adicional por tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento), integrado ao vencimento básico para efeito de cálculo dos proventos.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponderá à integralidade do montante referente a base de previdência do último salário completo recebido no cargo efetivo.

Art. 3º - Os proventos serão fixados nos termos do **Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005**, que correspondem, atualmente, o valor de R\$ 3.703,59 (Três mil, setecentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2026.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9569
Página nº: A-7
Data de: 11/03/2026